POLIS | Revista Latinoamericana

V23 N68| 2024

https://doi.org/10.32735/S0718-6568/2024-N68-3872

"Mas é Território ou Maré?" o conceito de maretório e as mulheres extrativistas costeiras e marinhas do litoral do Pará, Amazônia, Brasil

Carla Moreira
Universidade Federal do Pará
carlasiqueiramoreira@gmail.com

Victor Sousa
Universidad de Los Lagos
paulo.sousa@ulagos.cl

Jessica França
Universidade Federal do Pará
Jessica.nascimento@ifch.ufpa.br

Célia Neves
Rede de Mulheres das Marés e das Águas do Litoral do Pará
luasoldasneves@gmail.com

Marly Silva
Secretaria Nacional da Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos e Comunidades Tradicionais Extrativistas Costeiros e Marinhos (CONFREM)
marliluciasilva@yahoo.com.br

Recibido: 26.09.2023 | **Aceptado**: 07.08.2024

Resumo[1]: Este artigo apresenta uma reflexão sobre o conceito de maretório e sua relação com as lutas por direitos socioambientais das

[1] Versões preliminares deste texto foram inicialmente apresentadas como comunicação oral em eventos acadêmicos. Para esta publicação, o texto sofreu acréscimos e alterações

mulheres extrativistas costeiras e marinhas do litoral do Pará, na Amazônia brasileira. A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa e exploratória, baseada em entrevistas, pesquisa documental, etnografias e registros em diários de campo, em diálogo com epistemologias feministas e ecoterritoriais latino-americanas. Argumentamos que o conceito de maretório ilustra um giro ecoterritorial, ao emergir do conhecimento situado de um grupo de mulheres extrativistas costeiras e marinhas. Embora frequentemente invisibilizadas pela literatura, elas protagonizaram mobilizações sociais que levaram à criação de áreas protegidas, como as Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas (RESEX MAR) no litoral do Pará. Além disso, apesar dos obstáculos impostos pela desigualdade de gênero, essas mulheres têm buscado ocupar espaços na cogestão dessas áreas, ao mesmo tempo em que ampliam sua atuação para diferentes arenas sociopolíticas, tanto em nível local quanto nacional e internacional. Nesse sentido, este estudo exploratório buscou contribuir para o debate sobre o conceito, ao demonstrar como ele adquire significado no discurso mobilizado por essas mulheres. Ao trazer para o centro da análise as experiências das mulheres extrativistas costeiras e marinhas, pretendemos ampliar a compreensão sobre o conceito e suas articulações nas lutas socioambientais.

Palavras-chave: Amazônia. Maretório. Mulheres Extrativistas Costeiras e Marinhas. Giro Ecoterritorial. Epistemologias Feministas e Ecoterritoriais.

"¿Pero es Territorio o Marea?" El concepto de *maretório* y las mujeres extractivistas costeras y marinas del litoral de Pará, Amazonía, Brasil

Resumen: Este artículo presenta una reflexión sobre el concepto de *maretório* y su relación con las luchas por derechos socioambientales de las mujeres extractivistas costeras y marinas del litoral de Pará, en la Amazonía brasileña. La investigación adoptó un enfoque cualitativo y exploratorio, basado en entrevistas, pesquisa documental, etnografías y registros en diarios de campo, en diálogo con epistemologías feministas y ecoterritoriales latinoamericanas. Argumentamos que el concepto de *maretório* ilustra un giro ecoterritorial, al emerger del conocimiento situado de un grupo de mujeres extractivistas costeras y marinas. Aunque frecuentemente invisibilizadas por la literatura, estas mujeres han protagonizado movilizaciones sociales que llevaron a la creación de áreas protegidas, como las Reservas Extractivistas Costeras y Marinas

(RESEX MAR) en el litoral de Pará. Además, a pesar de los obstáculos impuestos por la desigualdad de género, estas mujeres han buscado ocupar espacios en la cogestión de estas áreas, al mismo tiempo que amplían su actuación en diferentes arenas sociopolíticas, tanto a nivel local como nacional e internacional. En este sentido, este estudio exploratorio buscó contribuir al debate sobre el concepto, al demostrar cómo adquiere un significado en el discurso movilizado por estas mujeres. Al colocar en el centro del análisis las experiencias de las mujeres extractivistas costeras y marinas, pretendemos ampliar la comprensión sobre el concepto y sus articulaciones en las luchas socioambientales.

Palabras clave: Amazonía. Maretório. Mujeres Extractivistas Costeras y Marinas. Giro Ecoterritorial. Epistemologías Feministas y Ecoterritoriales.

"But is it Territory or Tide?" The concept of *maretório* and the coastal and marine extractivist women of Pará's coastline, Amazon, Brazil

Abstract: This article presents a reflection on the concept of *maretório* and its relation to the struggles for socio-environmental rights of the coastal and marine extractivist women of Pará's coastline, in the Brazilian Amazon. The research adopted a qualitative and exploratory approach, based on interviews, documentary research, ethnographies, and field diary records, in dialogue with Latin American feminist and ecoterritorial epistemologies. We argue that the concept of *maretório* illustrates an ecoterritorial turn, as it emerges from the situated knowledge of a group of coastal and marine extractivist women. The act of naming – by articulating "tide" and "territory" in a single conception – expresses a particular way of perceiving and signifying the space they inhabit and use, constructing new forms of understanding their ways of life and struggles. Although frequently invisibilized by the literature, these women have played a leading role in social mobilizations that led to the creation of protected areas, such as the Coastal and Marine Extractive Reserves (*Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas* – RESEX MAR) in Pará's coastline. Moreover, despite the obstacles imposed by gender inequality, these women have sought to occupy spaces in the co-management of these areas while also expanding their presence in different sociopolitical arenas, both locally, nationally, and internationally. In this sense, this exploratory study aimed to contribute to the debate on the concept by demonstrating how it acquires meaning in the discourse mobilized by

these women. By placing the experiences of coastal and marine extractivist women at the center of the analysis, we seek to broaden the understanding of the concept and its articulations within socio-environmental struggles.

Keywords: Amazon. *Maretório*. Coastal and Marine Extractivist Women. Ecoterritorial Turn. Feminist and Ecoterritorial Epistemologies.

Como citar este artículo:
Moreira, C., Sousa, V., França, J., Neves, C., & Silva, M. (2025). "Mas é território ou maré?" O conceito de maretório e as mulheres extrativistas costeiras e marinhas do litoral do Pará, Amazônia, Brasil. Polis (Santiago), 23(68), 341-383. https://doi.org/10.32735/S0718-6568/2024-N68-3872

Introdução

No litoral do Pará, na Amazônia brasileira, onde as marés moldam de forma continua a paisagem, povos e comunidades tradicionais extrativistas[2] costeiros e marinhos constroem seu modo de vida em um ambiente dinâmico, caracterizado pela interação entre terra e mar. Manguezais, estuários, rios, furos, igarapés, praias e ilhas, entre outros, compõem um mosaico de ecossistemas costeiros e marinhos que ademais de sustentarem ciclo de vida de várias espécies, também são de suma importância para a reprodução cultural, social, política econômica desse grupos. Esses espaços, utilizados de forma permanente ou temporária, são vivenciados e experienciados em um ritmo pautado pela sazonalidade e influenciados pelos ciclos das marés, e serve como base para formas de ocupação, trabalho e organização comunitária.

Nessas relações, observamos o papel que a linguagem e discurso possuem, ao darem origem a expressões e neologismos que buscam traduzir essas realidades. Esse é caso do termo maretório,

[2] Para os (as) leitores (as) hispanofalantes, no contexto deste artigo, o termo "extrativista" refere-se às práticas tradicionais, como coleta e uso sustentável de recursos naturais realizados por marisqueiras, pescadores (as) artesanais e outros grupos para sua subsistência. Em espanhol, esse termo aproxima-se do significado de *"recolectores"*, diferenciando-se do extrativismo de grande escala ou de caráter industrial.

que pode ser entendido como um neologismo que combina as palavras "maré" e "território", que emerge no interior dos movimentos sociais vinculado as lutas socioambientais no contexto das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas (RESEX MAR) do litoral do Pará.

A partir da revisão bibliográfica sobre o tema, identificamos que o termo maretório tem sido cada vez mais utilizado na produção acadêmica[3]. No entanto, observamos que a literatura tem dado pouca atenção a sua história, especialmente no que diz respeito à sua origem, trajetória e implicações sociopolíticas[4]. Embora alguns estudos tenham buscado preencher essas lacunas, percebemos que a relação entre o conceito de maretório e as mulheres extrativistas costeiras e marinhas do litoral do Pará ainda é pouco explorada. Entendemos que nessa relação contém uma dimensão importante que pode vir a contribuir para esse debate, uma vez que –como será discutido em uma das seções do artigo – o processo que deu origem a esse neologismo foi protagonizado por essas mulheres.

Sob tal enfoque, o presente artigo tem como objetivo situar o conceito de maretório no contexto das mulheres extrativistas costeiras e marinhas e suas lutas por direitos socioambientais[5] no

[3] Além da produção acadêmica, o termo maretório tem sido mobilizado em diferentes contextos, como por exemplo, documentos técnicos, notas de organizações da sociedade civil e propostas legislativas.

[4] No que se refere a literatura sobre o tema, observamos que, a produção acadêmica sobre o conceito é marcada, em grande parte, por uma literatura própria da Amazônia (França 2022; Nascimento 2021; Nascimento & Barboza 2021; Pimentel 2019; Sousa 2019; 2022). No entanto, o alcance do conceito "maretório" transcende a região, como mostram os esforços de autores de outras partes do Brasil, que também têm contribuído para expandir o debate e explorar suas potencialidades em outros contextos (Marques 2020; Ribaric 2020), ressaltando a sua complexidade, tanto em termos práticos quanto teóricos.

[5] Neste artigo, consideramos direitos socioambientais os direitos sociais, como moradia, saúde e educação, e aqueles relacionados ao meio ambiente e o reconhecimento enquanto trabalhadoras da pesca e extrativistas costeiras e marinhas. Esses direitos abrangem o acesso a políticas públicas a específicas para esta categoria, como o Programa de Conservação Ambiental Bolsa Verde (PBV), o Seguro Defeso e a aposentaria, e incluem também o direito de participar em

litoral do Pará, na Amazônia brasileira. Colocar a perspectiva dessas mulheres no centro da análise revelou-se um exercício interessante. Ao revisitarmos a origem do conceito a partir desse enfoque, observamos que esse processo ilustra um giro ecoterritorial, que emerge do conhecimento situado dessas mulheres. Com base nisso, argumentamos que esse conceito se insere no debate mais amplo das epistemologias feministas e ecoterritoriais latino-americanas, que desafiam a hegemonia do conhecimento científico tradicional, predominantemente eurocêntrico e androcentrista (Cabnal 2010; Gonçalves 2029; Haesbaert 2020; Haraway 1995; Harding 1993; Pérez 2017; Svampa 2015; 2019). Essas abordagens reconhecem os conhecimentos de grupos subalternizados, como as mulheres extrativistas costeiras e marinhas, como formas legítimas de produção de conhecimento.

A partir de nossos resultados, também buscamos demonstrar que, embora frequentemente invisibilizadas pela literatura, essas mulheres exerceram protagonismo em mobilizações sociais e estratégias coletivas que resultaram na criação de áreas protegidas, como as RESEX MAR no litoral do Pará. E apesar dos obstáculos impostos pela desigualdade de gênero, elas têm buscado se engajar na cogestão dessas áreas, construindo estratégias coletivas para ocupar espaços e influenciar os processos de tomada de decisão.

Além de ser fruto de inquietações compartilhadas entre as autoras e o autor durante conversas sobre o tema, esta pesquisa também se desenvolveu a partir das trocas e do diálogo com duas mulheres lideranças extrativistas costeiras e marinhas, Célia Neves e Marly Silva, representantes da Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos e Comunidades Tradicionais Extrativistas Costeiros e Marinhos (CONFREM) e da Rede de Mulheres das Marés e das Águas do Litoral do Pará, que contribuíram com suas reflexões, narrativas e experiências para nossa análise, e aceitaram o convite de assinar junto conosco esse artigo.

---

espaços de tomada de decisão, o reconhecimento de seus maretórios através da criação de áreas protegidas, o acesso a programas de apoio e incentivos, entre outros.

Esta pesquisa de caráter qualitativo e exploratório, surge como um esforço de reunir e sistematizar reflexões que vêm sendo construídas ao longo de nossas pesquisas e trocas com lideranças extrativistas costeiras e marinhas, tendo em vista contribuir para a ampliação desse debate. Nesse sentido, nosso objetivo não é encerrar uma discussão que está longe de se esgotar, mas sim oferecer *insights* e insumos que possam contribuir investigações em andamento. Além disso, esperamos que esta discussão contribua para a construção de agendas de pesquisa futuras que aprofundem e expandam o campo de estudos sobre os maretórios e as lutas socioambientais dos povos e comunidades tradicionais extrativistas costeiros e marinhos.

Os dados apresentados ao longo deste artigo são fruto das experiências das autoras e do autor em suas pesquisas junto às mulheres extrativistas das RESEX MAR do litoral do Pará. Essas experiências incluem a participação em eventos sociopolíticos ao lado dessas mulheres, somado ao trabalho de campo nas comunidades das RESEX MAR de Mãe Grande de Curuçá, Caeté-Taperaçu, Mocapajuba e São João da Ponta, situadas nos municípios de Curuçá, Bragança, São Caetano de Odivelas e São João da Ponta. Durante essas experiência, foi possível dialogar com lideranças, realizar entrevistas, conduzir etnografias, registrar observações em diários de campo e acessar documentos compartilhados por essas mulheres. A análise desses dados construída a partir de um diálogo com conceitos e categorias das epistemologias feministas e ecoterritoriais latino-americanas, que serão explorados a seguir.

Epistemologias feministas e ecoterritoriais: conceitos e categoriais analíticas

Neste artigo, partimos do entendendo que as epistemologias que emergem no contexto latino-americano, oferecem uma perspectiva crítica que desafia a hegemonia do conhecimento cientifico tradicional, predominante eurocêntrico e androcentrista. De acordo com Pérez (2017) essas abordagens reconhece as mulheres –e outros

grupos marginalizados– como produtoras de conhecimento a partir de suas próprias experiências e contextos específicos. Isto é, o conhecimento é sempre situado, condicionado por contextos históricos, sociais e culturais específicos.

Nesse debate, o conceito de "conhecimento situado" ganha destaque, sendo mobilizado por autoras feministas e ecofeministas[6] para reforçar o argumento de que o sujeito ou sujeita do conhecimento é sempre um (a) individuo histórico (a) particular, cujos interesses, emoções e razões estão condicionados por seus contextos históricos concretos (Pérez 2017). Essa discussão tem origem nas reflexões de Haraway (1995) e seu argumento de que, todo o conhecimento é parcial e localizado, rejeitando a pretensão de objetividade universal e desincorporada que tem caracterizado a ciência tradicional. Nesse sentido, ela sustenta que "apenas a perspectiva parcial promete uma visão objetiva" (Haraway 1995: 21).

Entendemos que essa discussão se conecta às propostas defendidas por autoras feministas e ecofeministas sobre a construção de uma "epistemologia do ponto de vista" de grupos marginalizados. De acordo com Harding (1993), essa forma de conhecimento é forjada a partir da vida e experiência de grupos historicamente subalternizados, que frequentemente enfrentam barreiras para expressar suas perguntas e críticas ou para serem ouvidos dentro de uma concepção empirista tradicional de

[6] Desde o seu surgimento na década de 1960 e apesar de suas diversas vertentes, os ecofeminismos convergem no entendimento de que a opressão de mulheres e a exploração da natureza são pontos em comum. Ambas são sustentadas por sistemas de poder como o patriarcado e o capitalismo, que desvalorizam o trabalho de cuidado e a vida em si, levando à degradação ambiental e à desigualdade social. A perspectiva ecofeminista construtivista, representada por autoras como Vandana Shiva, Maria Mies e Bina Agarwal, situa a relação entre gênero e natureza em um contexto histórico e cultural específico. A maior afinidade das mulheres com a natureza, segundo essas autoras, não é um dado biológico, mas sim um resultado das desigualdades de gênero e das divisões de trabalho que se consolidaram ao longo da história. A consciência ecológica de gênero, portanto, é um produto das relações de poder e das hierarquias sociais que moldam as experiências de vida das mulheres (Barragán et al. 2016).

produção de conhecimento. A autora também argumenta que iniciar a pesquisa a partir da perspectiva desses grupos além de revela suas experiências, também oferece uma visão mais abrangentes das dinâmicas sociais e das estruturas de poder que as condicionam. Para Harding (1993), essa abordagem implica também um compromisso com uma "objetividade forte", que reconhece a importância da reflexividade crítica e da inclusão de múltiplas perspectivas como forma de maximizar a objetividade do conhecimento cientifico.

Esses elementos se fazem presentes nas reflexões dos feminismo comunitário. De acordo com Cabnal (2010), uma das principais expoentes do tema, um dos pilares desse pensamento é a afirmação das mulheres indígenas como "sujeitas epistêmicas", isto é, como produtoras de conhecimento e pensamento crítico[7]. Para a autora, esse processo outorga a essas mulheres autoridade para questionar, criticar e propor novas formas de entendimento e práticas, permitindo compreender suas realidades a partir da construção de conceitos e categorias que nomeiam suas opressões.

Em seu estudo, a autora menciona algumas categorias que vêm sendo construídas de forma coletiva dentro do feminismo comunitário. Entre elas, destaca-se o conceito de "*patriarcado originario ancestral*", que permite analisar as relações de poder desiguais dentro das comunidades indígenas e identificar a raiz dessas opressões (Cabnal 2010). Além disso, a ideia de "*la heterorealidad cosmogónica originaria*" é importante para entender como a dualidade e complementariedade heteronormativa foram estabelecidas como normas sagradas nas cosmovisões indígenas, perpetuando a opressão das mulheres (Cabnal 2010). Outro conceito que vale ser destacado, é o de

[7] O feminismo comunitário, segundo a autora, é uma corrente do pensamento feminista que emerge da experiência e luta das mulheres indígenas, em busca da reinterpretação de suas realidades históricas. Este feminismo é descrito pela autora como uma "recriação e criação do pensamento político ideológico feminista e cosmogômico" (Cabnal 2010: 12, tradução nossa) que se desenvolve a partir das experiências e saberes de mulheres indígenas *aymaras* bolivianas e de *xinkas* da Guatemala.

"*victimiazación histórica situada*", que critica a visão de que todas as opressões das mulheres indígenas começaram com a colonização. Cabnal (2010) argumenta que essa perspectiva negligencia as formas de patriarcado que existiam antes da colonização e que foram exacerbadas por elas.

Nesse artigo, buscamos apresentar elementos tendo em vista sustentar o argumento de que as mulheres extrativistas costeiras e marinhas do litoral do Pará, na Amazônia brasileira, se constituem em sujeitas epistêmicas, pois protagonizaram o processo que deu origem ao termo "maretório". Como será melhor explorado em uma das seções deste artigo, a discussão que dar origem a esse neologismo emergiu de um questionamento levantado por umas dessas mulheres sobre o uso da palavra "território" para descrever o espaço onde desenvolvem suas atividades laborais e culturais.

É interessante ressaltar que esse contexto ilustra importância que a linguagem e do discurso podem adquirirem como ferramenta política e identitária. Isso pode ser demonstrado com a reflexão desenvolvida por Gonçalves (2009) em torno de algumas expressões utilizadas no discurso de lideranças indígenas para se referir ao continente que conhecemos pelo nome de América, apontando como essas denominações revelam perspectivas históricas e políticas diferentes. Em relação a "*Abya Yala*", expressão que na língua do povo *Kuna* significa "Terra madura", "Terra viva" ou "Terra em florescimento", o autor destaca seu uso por lideranças indígenas como um ato de resistência a processos coloniais e neocoloniais. Gonçalves (2009) entende que ao mobilizarem *Abya* Yala em seus discursos, essas lideranças reafirmando sua identidade como sujeitos políticos, ao mesmo tempo em que redefinem o continente conhecido como América a partir de suas próprias perspectivas. Como bem ressaltar pelo autor: "dar nome próprio é apropriar-se. É tornar-se próprio um espaço pelo nome que se atribui (...) por esse meio um grupo social se constitui como tal, constituindo seus mundos de vida, seus mundos de significação e tornando seu um espaço – um território" (Gonçalves 2009: 29-30).

Essa discussão dialoga com o argumento apresentado por Haesbaert (2020), segundo o qual a leitura latino-americana do território privilegia o olhar em torno das práticas vividas e os usos simbólicos do espaço, em contraste com as abordagens eurocêntricas, que tendo a ressaltar suas dimensões jurídico-políticas. Para o autor, na América Latina, o território é "lido frequentemente no diálogo com os movimentos sociais, suas identidades e seu uso como instrumento de luta e de transformação social" (Haesbaert 2020: 76).

Nesse contexto, entendemos que Svampa (2019) reforça que a linguagem é política e molda a realidade. Uma das marcas que caracteriza as lutas socioambientais no contexto latino-americano, segundo a autora, é que o que ela denomina de "giro ecoterritorial". De modo geral, esse processo se constitui na construção de alianças e acordos forjados entre diferentes atores e organizações, nos quais conhecimentos locais, tradicionais, ancestrais e técnicos convergem na elaboração de diagnósticos comuns e divergem dos discurso dominantes (Svampa 2019).

Neste artigo buscamos avançar no argumento apresentado por Sousa (2022) que interpretou o conceito de "maretório" como um giro ecoterritorial dos povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos do litoral do Pará. Nesse caso específico, esse giro apresenta a particularidade de emergir do conhecimento situado das mulheres extrativistas costeiras e marinhas do litoral do Pará em diálogo com técnicos e ambientalistas.

Outro elemento presente nessa literatura é o destaque para o papel das mulheres nas lutas socioambientais no contexto latino-americano e na construção de novas relações com a natureza. Isso é parte da reflexão desenvolvida por Svampa (2015), do que ela chama de "feminismo do sul" ou de "sobrevivência"[8]. De acordo com a autora, em países da América Latina, as mulheres,

[8] Essas perspectivas feministas, que se aproximam das correntes construtivistas do ecofeminismo, estão associadas, segundo a interpretação de Svampa (2015), à ecologia popular e à experiência diversa das mulheres na defesa da saúde, territórios e sobrevivência, decorrente também da luta contra o neoextrativismo.

especialmente aquelas dos setores populares e médios, têm tido um protagonismo cada vez maior nas lutas sociais e na auto organização coletiva por direitos e justiça socioambiental. Este fenômeno vem sendo denominado como "feminização das lutas sociais". Svampa (2015) destaca que, embora muitas mulheres envolvidas nessas lutas não se identifiquem inicialmente como feministas devido à estigmatização e às diferenças percebidas em relação ao feminismo clássico, ao participarem das lutas sociais, vão se tornando feministas populares no próprio processo de luta. No contexto desta pesquisa, o protagonismo das mulheres, embora invisibilizado pela literatura, se faz presente desde as primeiras mobilizações sociais que deram origem à criação das primeiras RESEX no território brasileiro. No estado do Acre, na Amazônia brasileira, onde foi decretada a primeira RESEX no Brasil[9], as mulheres estavam na linha de frente, protagonizando estratégias de "empates"[10], se posicionando junto às crianças na defesa das florestas contra os avanços dos madeireiros (Façanha 2022). Como será melhor explorado em uma das seções deste artigo, as mulheres extrativistas costeiras e marinhas desempenham um papel muito importante ao protagonizaram ações, mobilizações sociais e estratégias de resistências pelo reconhecimento de direitos socioambientais e em defesa e seu modo de vida tradicional e de seus maretórios, resultando na criação de RESEX MAR no litoral do Pará. Assim como as mulheres acreanas, as mulheres extrativistas costeiras e marinhas do litoral do Pará assumem a defesa da vida e do território –e, nesse caso, do "maretório"– muitas vezes se tornando ambientalistas por necessidade, em um processo comparado à "ambientalização das lutas sociais".

[9] Ver Allegretti (1998), Almeida (2004) Gonçalves (2001), entre outros

[10] Empates eram ações de resistência não violenta utilizadas principalmente pelos seringueiros da Amazônia brasileira para proteger áreas de floresta contra o desmatamento. Popularizados pelo líder seringueiro Chico Mendes nas décadas de 1970 e 1980, os empates envolvem barreiras humanas formadas por seringueiros e suas famílias para impedir a passagem de equipamentos de desmatamento (Façanha 2022).

Notas sobre os maretórios do litoral do Pará e as mulheres extrativistas costeiras e marinhas

No que se refere as RESEX MAR[11], as lideranças dos povos e comunidades tradicionais extrativistas costeiros e marinhos argumentam que elas apresentam particularidades que as diferenciam do modelo original de RESEX, e que essas especificidades nem sempre são contempladas nos decretos que regulamentam essas áreas protegidas. Dessa forma, observamos que as lideranças passam a mobilizar o termo maretório em seus discursos, para sublinhar a importância de uma abordagem integrada que combine o espaço marinho como o de terra firme. De acordo com uma informação compartilhada por uma das autoras deste artigo, um grupo de lideranças[12], durante uma reunião da Comissão Nacional das Reservas Extrativistas Federais[13] (CONAREX) para debate o decreto de regularização das RESEX do Brasil, construíram em conjunto a seguinte definição para ser inserido na minuta do decreto:

[11] As RESEX MAR não possuem um conceito próprio. Na Lei 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), consta uma definição para RESEX no modelo original, que teve sua origem na luta dos seringueiros no estado do Acre. Nessa definição, as RESEX são caracterizadas como uma das categorias de Unidade de Conservação de Uso Sustentável (Brasil 2000). Trata-se uma área de domínio público, concedida às populações tradicionais, cuja subsistência é baseada no extrativismo, além de atividades complementares, como a agricultura familiar e a criação de animais de pequeno porte, através de um Contrato de Concessão Real de Direito de Uso (CCDRU) (Brasil 2000), O objetivo fundamental das RESEX é proteger os meios de vida e a cultura desses grupos sociais, garantindo o uso sustentável dos recursos comuns. Além do CCDRU, o SNUC também prevê outros instrumentos de cogestão dessas áreas, como por exemplo, o Conselho Deliberativo e os Plano de Manejos.

[12] Além de Célia Neves da RESEX de Mãe Grande de Curuçá, no estado do Pará, o grupo eram composto por outras 3 lideranças da CONFREM: José Alberto (mais conhecido Beto pescador) da RESEX MAR Prainha do Canto Verde no estado do Ceará e Ernesto Monteiro e Carlos Santos (mais conhecido como Carlinhos) ambos da RESEX MAR de Canavieiras no estado da Bahia.

[13] A CONAREX foi instituída pela Portaria Conjunta nº 96, de 5 de abril de 2018, com objetivo de promover a participação dos povos e comunidades tradicionais extrativistas costeiros e marinhos na gestão das RESEX federais. A CONAREX constitui-se em um espaço de dialogo entre representantes dessas povos e comunidades e órgãos governamentais, buscando fortalecer a gestão participativa e assegurar os direitos socioambientais desses grupos (ICMBio 2018).

> Maretório são espaços socialmente constituídos que abrangem regiões de mar e adjacentes, formadas por terra, em ecossistemas costeiros e marinhos, necessários à reprodução cultural, social, econômica, ambiental e laboral dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, orientados por uma relação de sazonalidade, característica das regiões com influência das marés (C. Neves, comunicação pessoal, 20 de junho de 2024).

Com base nisso, ressaltamos que nossa compreensão em torno do conceito tem como base a experiência o contexto das RESEX MAR, mais especificamente as que estão localizadas no litoral do Pará. Sendo um dos sete estado que compõem a região da Amazônia brasileira, o Pará concentra atualmente 14 das 34 RESEX MAR decretadas no litoral do Brasil (ICMBio 2024a). Essas 14 RESEX MAR (Figura 1) totalizam mais de 300 mil hectares e abrigam e protegem uma diversidade de ecossistemas costeiros e marinhos de grande relevância socioambiental, incluindo áreas marinhas abertas, manguezais, dunas, praias estuarinas, redes de canais, furos, restingas, igarapés, várzeas, campos alagados, apicuns e também áreas de terra firme.

Figura 1. Mapa Localização das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas no Pará

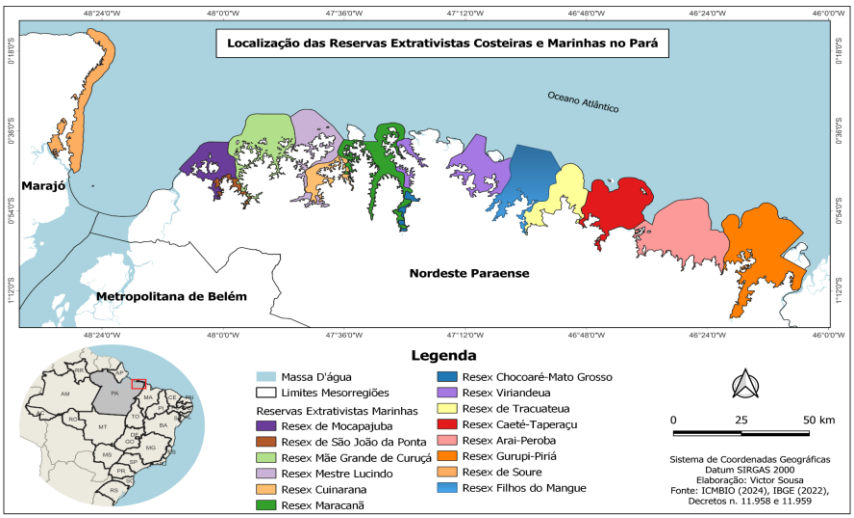

Fonte: Sousa, França e Araos (2024).

Através da criação de RESEX MAR, as famílias que dependem dos recursos naturais desses ambientes e ecossistemas costeiros e marinhos para sua subsistência passam a ser reconhecidas pelo Estado como povos e comunidades tradicionais e podendo assim acesso a políticas públicas e direitos socioambientais. De acordo com o Decreto de nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, compreendemos por povos e comunidades tradicionais:

> [...] grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam território e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimento, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição (Brasil 2007: Art. 3º).

No Decreto nº 8.750, de 09 de maio de 2016, que institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais o

reconhecimento de 29 segmentos[14] como representantes da sociedade civil para compor o conselho, dentre eles estão os "extrativistas costeiros e marinhos". De acordo com estimativas da CONFREM, as RESEX MAR ao longo do litoral do Pará abrigam mais de 20 mil famílias de extrativistas costeiros e marinhos. Essas famílias residem em comunidades localizadas tanto dentro das áreas delimitadas como unidades de conservação, quanto em seus entornos. O uso da expressão "extrativistas costeiros e marinhos", se refere ao termo "povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos", presente no nome da CONFREM e mobilizado no discurso de lideranças.

Podemos compreendê-la como uma categoria política "guarda-chuva" que reúne grupos que se dedicam à coleta, extração, beneficiamento e aproveitamento sustentável dos recursos naturais renováveis das áreas costeiras e marinhas, incluindo pescadores(as) artesanais, marisqueiras, caranguejeiros(as), pequenos(as) agricultores(as), apicultores(as), mestres (as), artesãos (ãs), entre outros que dependem diretamente dos ecossistemas dessas regiões para sua reprodução cultural, social, religiosa, política e econômica. No contexto deste estudo, é importante ressaltar que, embora invisibilizadas, as mulheres também compõem essa categoria política.

Nesse contexto, as mulheres extrativistas costeiras e marinhas desempenham diferentes papeis na reprodução e manutenção dos modos de vida tradicionais nesses maretórios, desde a organização da vida cotidiana, a transmissão de conhecimentos e saberes e a articulação políticas nessas comunidades. Além do

[14] Ademais dos extrativistas costeiros e marinhos e dos mais conhecidos, como povos indígenas e os povos quilombolas, são reconhecidos, por meio do Decreto nº 8.750, de 09 de maio de 2016, os povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana, povos ciganos, pescadores artesanais, extrativistas, caiçaras, faxinalenses, benzedeiros, ilhéus, raizeiros, geraizeiros, caatingueiros, vazanteiros, veredeiros, apanhadores de flores sempre vivas, pantaneiros, morroquianos, povo pomerano, catadores de mangaba, quebradeiras de coco babaçu, retireiros do Araguaia, comunidades de fundos e fechos de pasto, ribeirinhos, cipozeiros, andirobeiros, caboclos e juventude de povos e comunidades tradicionais.

trabalho produtivo, essas mulheres acumulam responsabilidades na esfera reprodutiva, sendo muitas vezes as principais responsáveis pelo cuidado dos lares e das famílias, seja como mães, irmãs, avós ou tias. Essa dupla jornada de trabalho, que inclui tanto as responsabilidades domésticas quanto as econômicas, muitas vezes não é reconhecida formalmente, resultando em um trabalho invisibilizado e de menor valor social. No entanto, apesar dessas adversidades, muitas dessas mulheres assumem papeis de liderança, atuando não apenas localmente, mas também em esferas nacionais e internacionais. Exemplos incluem a participação delas na Secretaria Nacional de Mulheres da CONFREM e na Rede de Mulheres das Marés e das Águas do Litoral do Pará. Essa atuação amplia sua carga de trabalho e exige habilidades para conciliar as responsabilidades domésticas e comunitárias com as demandas de representatividade e em espaços mais amplos de participação sociopolítica.

A origem de um conceito e a emergência de sujeitas epistêmicas[15]

Em 2008, um grupo de mulheres lideranças comunitárias de diferentes RESEX MAR do litoral do Pará foram reunidas em uma oficina conduzida por técnicos e ambientalistas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), na RESEX de São João da Ponta. Durante esse encontro, discutiram-se temas relacionados às marés – sua dinâmica, ciclo lunares, sua influência na produção e nos corpos das mulheres, entre outros – e a relação desses elementos com a organização do trabalho e da vida das mulheres extrativistas costeiras e marinhas. Foi nesse contexto, que Célia Neves se recorda que, surgiu uma indagação levantada por uma daquelas mulheres:

[15] Este debate em torno da formulação do conceito de *maretório* já foi explorado anteriormente em outro estudo (Sousa 2022; Sousa, França & Araos 2024), onde buscou-se apresentar um panorama sobre sua trajetória e diferentes interpretações na literatura acadêmica. Todavia, o enfoque daquele artigo se deu na relação do termo com as lutas socioambientais dos povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos, enquanto neste trabalho aprofundamos a perspectiva das mulheres extrativistas como sujeitas epistêmicas.

> O maretório surge, quando a gente estava falando de maré: cheias, vazantes, preamar, altas, baixas, lanços e mortas; qual melhor lenha para fazer brasa; como os nossos corpos reagem de acordo com a hora da maré [...] se estabelecendo todo um debate relacionado ao movimento da natureza da maré. E quando fizemos referência ao território, uma senhora, uma sábia na verdade, perguntou: **mas é território ou maré? vocês ficam falando de maré, maré e maré, mas chamam isso de território**
> (Trecho de entrevista com Célia Neves, liderança da CONFREM e da Rede de Mulheres das Marés e das Águas do litoral do Pará, realizada em Curuçá-PA, Brasil, 2022. Grifo nosso).

Essa pergunta, aparentemente simples levou aquele grupo a refletirem em conjunto. Célia Neves recorda que, ali naquele espaço entre mulheres extrativistas costeiras e marinhas, ambientalistas e técnicos do ICMBio[16], perceberam que a palavra "território" não dava conta de expressar a relação delas com as marés. Do debate que se gerou, surgiu a ideia de unir as palavras "maré" e "território", dando origem ao termo maretório.

Entendemos que esse neologismo tem em seu bojo a interseção entre o conhecimento tradicional das mulheres e sua relação com o ambientes e ecossistemas costeiros e marinhos do litoral do Pará, na Amazônia brasileira. A partir das conversas e troca de experiências com essas mulheres podemos entender que esse conhecimento envolver compreensão das dinâmicas das marés, o ciclo da lua, o comportamento da vida nos manguezais, a observação do ambiente como indicadores ambientais, a percepção através dos sentidos das mudanças do clima e paisagens, entre outros. Toda essa sabedoria, segundo elas, é acumulada ancestralmente e ganha forma no conceito de "maretório", e se torna assim, uma forma de reconhecer e valorizar os conhecimentos dessas mulheres:

[16] Destacamos a importante participação do técnico do ICMBio e ambientalista Waldemar Vergara Filho, que infelizmente faleceu em 2018. Ele é amplamente citado pelas lideranças como um grande apoiador e defensor das lutas das RESEX Mar do litoral do Pará e articulador do conceito de maretório.

> (...) O maretório para nós é toda essa vivência dessa universalidade das transformações, da produção, dá a seguridade, especialmente da seguridade alimentar. De como você se manifesta, de como você usa, de como você lava a sua roupa, que você pesca. Nós temos todas essas questões. Nós temos a cultura da imbiara[17], e temos a cultura da panema[18]. E isso tudo organizado por dentro de toda uma ancestralidade, que a gente vem passando de mães para filhas
>
> (Trecho de entrevista com Célia Neves, liderança da CONFREM e da Rede de Mulheres do litoral do Pará, realizada em Curuçá-PA, Brasil, 2022).

Com base em conversas com essas mulheres, é possível notar que suas experiências e observações da natureza ao longo de gerações são a base que permitem a construção desse conhecimento. Um saber que engloba desde a escolha do momento adequado para pescar, a compreensão do comportamento das plantas e animais que habitam a região, até mesmo no cotidiano das famílias, como a preparação do alimento e a forma ideal para lavar roupas utilizadas no mangue. Embora muitas vezes invisibilizadas, as mulheres são protagonistas na rede de sociabilidades que constroem o maretório:

> (...) São muito as mulheres que estão relacionadas com os saberes, com os fazeres, com as rezas, como você escolhe a melhor lenha para fazer uma brasa, para muquiar[19] melhor o peixe. Então tudo isso é maretório nas nossas vidas. Como é que você partilha com seu vizinho, com seu parente da frente. Como é que você faz os rezos no momento da dor, da noite, da solidariedade

[17] Refere-se aos produtos da pesca que são trazidos e compartilhados com vizinhos e familiares, além de serem comercializados.
[18] Consiste na falta de sorte, azar, infelicidade.
[19] Trata-se do método tradicional de preparar e conservar peixe, assando-o lentamente sobre brasas de madeira, envolto em folhas largas, como folhas de bananeira.

> (Trecho de entrevista com Célia Neves, liderança da CONFREM e da Rede de Mulheres do litoral do Pará, realizada em Curuçá PA, Brasil, 2022).

Entendemos que essas experiências das mulheres extrativistas costeiras e marinhas do litoral do Pará se conecta ao debate sobre o conceito de "conhecimento situado", segundo o qual todo conhecimento é parcial e enraizado em contextos históricos e sociais específicos (Haraway 1995). Como ressaltado anteriormente, as epistemologias do ponto de vista propõem que os sujeitos historicamente subalternizados, ao produzirem conhecimento a partir de sua experiência, oferecem novas interpretações e ampliam a objetividade científica (Harding 1993). Nesse contexto, o conceito de maretório, ao emergir do conhecimento situado dessas mulheres, desafia as epistemologias dominantes que muitas vezes desconsideram e marginalizam os conhecimentos tradicionais.

Esse processo ilustra o que Svampa (2019) denomina giro ecoterritorial, que ocorre quando sujeitos historicamente marginalizados formulam novos marcos interpretativos que rompem com categorias hegemônicas e constroem significados próprios para suas lutas. Inspirada em Goffman (1991), Svampa argumenta que os marcos de interpretação estruturam a forma como sujeitos e coletividades compreendem e reivindicam seu espaço no mundo. Assim como a noção de *Abya Yala* (Gonçalves, 2009) ressignifica o território indígena a partir de uma perspectiva própria, entendemos que conceito de maretório opera como um quadro de significação que reorganiza a maneira como os as mulheres extrativistas costeiros e marinhos reivindicam o reconhecimento de suas especificidades. Essa experiência também se conecta à discussão apresentada por Cabnal (2010) anteriormente. Assim como as mulheres indígenas feministas comunitárias da Bolívia e da Guatemala, as mulheres extrativistas costeiras e marinhas do litoral do Pará se constituem em sujeitas epistêmicas, pois constroem o conceito de maretório a partir de suas vivências e de suas relações com os ambientes e ecossistemas costeiros e marinhos.

A feminização das lutas socioambientais no litoral do Pará: o protagonismo das mulheres extrativistas costeiras e marinhas demandando a criação de RESEX MAR[20]

Nosso objetivo nessa seção é demonstrar que, embora frequentemente invisibilizadas pela literatura, as mulheres extrativistas costeiras e marinhas protagonizaram ações, mobilizações sociais e estratégias de resistência nas lutas em defesa de seus maretórios e de seus modos de vida tradicionais através de reivindicações demandando a criação de RESEX MAR no litoral do Pará. Para ilustra isso, apresentamos dois exemplos: o Clube de Mães no município de Bragança e a Associação de Mulheres Pescadoras de Cachoeira no município de São Caetano de Odivelas. Essas organizações comunitárias tiveram um papel muito importante nas mobilizações sociais que resultado na criação da RESEX MAR de Caeté-Taperaçu e da RESEX MAR Mocapajuba, localizadas respectivamente no município de Bragança e de São Caetano de Odivelas[21].

A partir de uma revisão bibliográfica sobre o tema, identificamos um conjunto de exemplos de práticas, ações políticas e iniciativas que podem vir a caracterizar o fenômeno denominado pela literatura de "*ocean grabbing*", no contexto do

[20] Em estudos anteriores (Sousa 2022; Sousa, Araos & Alencar 2023; Sousa, França & Araos, 2024), foi abordado o papel das mobilizações sociais na reivindicação das RESEX MAR no litoral do Pará, ressaltando os conflitos socioambientais que levaram à criação dessas áreas protegidas. Este artigo busca avançar na discussão ao trazer para o centro da análise o protagonismo das mulheres extrativistas costeiras e marinhas nesses processos.

[21] É importante destacar que o objetivo desta seção não é apresentar um histórico das mobilizações políticas que resultaram na criação dessas RESEX MAR. O contexto envolvendo a criação dessas RESEX MAR incluíram diversos atores e organizações sociais. Nosso objetivo aqui é fornecer elementos que permitam argumentar sobre o protagonismo das mulheres nesse processo. Para uma compreensão mais detalhada das mobilizações que resultaram na criação dessas RESEX, recomendamos consultar os trabalhos Sousa (2019) e Sousa e Ribeiro (2021) sobre a RESEX Mar de Caeté-Taperaçu, e de Santos (2016) e Cardoso e Gomes (2021) sobre a RESEX Mar de Mocapajuba. Estes trabalhos foram utilizados na construção desta seção.

litoral do Pará, na Amazônia brasileira. Esse conceito é utilizado para ilustrar os processos em que atores e organizações com grande poder política e econômico, como empresas transnacionais, governos e ONGs, apropriam-se dos recursos naturais costeiros e marinhos sem considerar a presença de povos e comunidades que dependem deles para a manutenção e reprodução do seus modos de vida tradicionais (Bennet, Govan & Satterfield 2015).

No contexto do litoral do Pará, observamos que essas práticas, ações políticas e iniciativas têm início a partir da década de 1970. Dentre os exemplos identificados, incluem: conflitos fundiários, grilagem, impactos de grandes obras (como rodovias e portos), diminuição dos estoques pesqueiros, aumento do esforço de pesca, migração de grupos de pescadores, degradação de bacias hidrográficas, crescimento populacional, urbanização, degradação dos manguezais, exploração madeireira, desmatamento, aumento no número trabalhadores, práticas predatórias, monocultura, turismo, entre outros (Batista 2010; Batista & Simonian 2013; Cardoso et al. 2018; Cardoso & Gomes 2021; Costa 2014; De Lucca 2018; Ferreira 2004; Ferreira 2018; Marçal 2019; Moreira 2017; Santos 2016; Sousa 2019; Sousa, Araos & Alencar 2023; Sousa & Ribeiro 2021; entre outros).

Essas práticas, ações políticas e iniciativas configuraram um cenário propício à emergência de conflitos socioambientais, especialmente aqueles relacionados ao acesso e controle dos recursos naturais costeiros e marinhos. Em resposta, pescadores (as) artesanais, extrativistas, marisqueiras, e outros grupos, com o apoio de diversos atores e movimentos sociais, passaram a protagonizar ações, mobilizações sociais e estratégias de resistência com objetivo de reivindicar do seu direito de permanecer nesses territórios e defender suas formas de vida tradicionais.

Esses conflitos socioambientais deram origem à formação de organizações locais e comunitárias que representavam os interesses dos extrativistas costeiros e marinhos do litoral do Pará, e

de suas famílias. É importante ressaltarmos que essas organizações não surgiram a priori, demandando a criação de RESEX MAR na região, mas desempenharam papel de suma durante o processo de mobilização local (Sousa, Araos & Alencar 2023; Sousa, Franças & Araos, 2024). Neste contexto destacamos as ações de grupos de mulheres extrativistas costeiras e marinhas nesses processos, embora pouco mencionado nos estudos. A seguir apresentamos dois exemplos.

O primeiro exemplo se caracteriza pela criação de um Clube de Mães no município de Bragança. A partir da década de 1970, a região começou a enfrentar conflitos socioambientais devido aos impactos de empreendimentos públicos e privados, como a construção de estradas e rodovias, como a PA-458, a instalação de empresas de pesca industrial e desenvolvimento de empreendimentos hoteleiros (Costa 2012; Costa 2014; Oliveira 2016; Sousa 2019; Sousa & Ribeiro 2021; entre outros).

A construção da PA-458, financiada pelo governo estadual, visava melhorar o acesso do centro de Bragança à praia de Ajuruteua, estimulando o turismo e facilitando o acesso aos manguezais para os coletores de caranguejos (Oliveira & Maneschy 2014; Oliveira & Henrique 2018). Iniciado na década de 1970 e finalizado quase uma década depois, o projeto resultou no aterro de cerca de 26km de florestas de manguezais, resultando em profundas alterações na sociobiodiversidade das proximidades (Oliveira & Maneschy 2014). A facilidade de acesso levou ao aumento do número de coletores de caranguejos, intensificando a disputa pelos recursos do rio Caeté e de seus mangues. A migração dos caranguejos para locais mais afastados aumentou o esforço necessário para sua captura (Oliveira 2016).

A construção da rodovia e outros empreendimentos, citados anteriormente, estimularam práticas predatórias, impactando a subsistência das famílias de extrativistas costeiros e marinhos em Bragança (Sousa 2019). Esse cenário fomentou a emergência de organizações e mobilizações sociais, incluindo a criação do Clube de Mães na década de 1990. Fundado por mulheres extrativistas

das comunidades de Acarajó e Bacuriteua, com o apoio de uma funcionária da EMATER-PA, o Clube de Mães inicialmente visava a geração de renda através de cursos de capacitação, como fabricação de doces e bolos, pinturas em tecidos e confecção de redes (Costa 2014; Sousa 2019; Sousa & Ribeiro 2021). Esses cursos proporcionaram uma fonte de renda adicional para as famílias e promoviam a autonomia econômica das mulheres.

Além disso, a organização buscava enfrentar problemas sociais, como o aumento do alcoolismo entre os homens, que frequentemente comprometia o sustento dos lares (Sousa 2019). Aos poucos, o Clube de Mães transformou-se em um instrumento de luta por direitos sociais, como a construção de uma creche e uma escola de ensino fundamental nas proximidades das comunidades, permitindo que as mulheres deixassem seus filhos em segurança enquanto trabalhavam (Sousa 2019; Sousa & Ribeiro 2021). Posteriormente, o Clube de Mães ampliou sua atuação, incluindo a participação de jovens e companheiros das mulheres, e passou a se envolver em ações socioambientais para a proteção dos manguezais (Sousa 2019; Sousa & Ribeiro 2021).

Embora o Clube de Mães não tenha surgido com o objetivo de demandar a criação de uma área protegida, como a RESEX MAR, a organização desempenhou um papel fundamental nas mobilizações sociais que levaram à criação da RESEX Marinha Caeté-Taperaçu em 2005 (Sousa & Ribeiro 2021). Através de suas lideranças, o Clube de Mães estabeleceu alianças com atores locais e extra-locais, como acadêmicos, pesquisadores e técnicos de órgãos governamentais, o que proporcionou a elaboração de laudos biológicos e socioeconômicos para evidenciar os riscos socioambientais enfrentados pela região (Sousa 2019; Sousa & Ribeiro 2021). Exemplos incluem, parcerias com Universidades Federal do Pará (UFPA), EMATER-PA, Grupo de Pesquisa Alemão *Mangrove Dynamics and Management* (MADAM), Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), entre outros (Sousa & Ribeiro 2021).

Essas alianças também facilitaram a participação sociopolítica, oferecendo recursos humanos e verbas para eventos, seminários e encontros, onde o tema da criação da RESEX MAR surgiu como uma alternativa para os conflitos socioambientais na região. O Clube de Mães desempenhou um papel crucial na sensibilização das famílias de extrativistas costeiros e marinhos, mobilizando-as para apoiar a criação da RESEX MAR no município.

Essa experiência compartilha elementos semelhantes ao contexto envolvendo a criação da RESEX MAR de Mocapajuba, nosso segundo exemplo. Embora tenha sido decretada somente em 2014, o processo de mobilizações sociais demandando a criação de uma RESEX MAR no município, teve início no final dos anos 1990, quando as lideranças da Associação de Mulheres Pescadoras de Cachoeira protocolaram o pedido de solicitação de criação de uma RESEX MAR na região.

A criação da Associação de Mulheres da Pesca de Cachoeira ocorreu em 1997. Essa iniciativa foi influenciada por um projeto de pesquisa e extensão coordenado por professoras e pesquisadoras da UFPA e do Museu Paraense Emílio Goeldi, que desenvolviam estudos na região desde meados da década de 1990 (Cardoso & Gomes 2021). A partir das ações do projeto, as pesquisadoras ajudaram as mulheres a valorizar seu trabalho na pesca e a perceber a importância de se organizarem formalmente para lutar por seus direitos e pelo reconhecimento de suas atividades (Cardoso & Gomes 2021).

Para Santos (2016) entender o papel desempenhado pela Associação de Mulheres da Pesca de Cachoeira é de suma importância para a compreensão do processo de criação da RESEX MAR de Mocapajuba. De acordo com a autora, em 1996, essas mulheres demandaram à Câmara de Vereadores e à Prefeitura Municipal a proposta de criação de uma RESEX MAR no município, atrelada a reivindicações relacionadas à preocupação com a manutenção dos rios e manguezais, além da geração de renda, aquisição de benefícios e direitos previdenciários. Segundo Cardoso e Gomes (2021), a proposta foi impulsionada pela

participação dessas mulheres em eventos nacionais e estaduais, onde estavam presentes lideranças de RESEXs e de movimentos sociais de pescadores.

No entanto, o pedido não foi levado adiante, em função da associação não ter conseguido o apoio de vereadores e do prefeito da época (Cardoso & Gomes 2021; Santos 2016). Somado a isso, as mulheres das associações tiveram que enfrentar entraves imposta pela Colônia de Pescadores Z-04, uma vez que a entidade não as reconhecia enquanto profissionais da pesca (Cardoso & Gomes 2021).

Uma segunda tentativa de levar adiante o processo, entre os anos de 2004 e 2005, agora sobre a direção Colônia de Pescadores Z-04, sob a influência da Associação de Mulheres da Pesca de Cachoeira através de uma de suas lideranças, que atuava na colônia como secretária (Cardoso & Gomes 2021; Santos 2016). A mobilização também contou com o apoio de articulações nacionais e estaduais como o Movimento Nacional de Pescadores (MONAPE) e o Movimento Nacional dos Pescadores do Estado do Pará (MOPEPA) (Cardoso & Gomes 2021; Santos 2016).

As lideranças da Colônia de Pescadores Z-04 e da Associação de Mulheres da Pesca de Cachoeira mobilizaram as comunidades e organizaram palestras e oficinas para falar sobre a importância de uma RESEX MAR no município, e utilizaram essa oportunidade para coletar assinaturas das famílias de extrativistas costeiros e marinho em apoio ao pedido de solicitação de criação da RESEX MAR (Cardoso & Gomes 2021; Santos 2016).

Essa participação ativa das mulheres extrativistas costeiras e marinhas conecta-se à ideia de "feminização das lutas sociais", apresentado por Svampa (2015). Segundo a autora, na América Latina, as mulheres, especialmente aquelas dos setores populares e médios, têm tido um protagonismo cada vez maior nas lutas sociais e na auto organização coletiva. Elas assumem a defesa da vida e do território – e nesse caso do "maretório" –, e muitas vezes se tornam ambientalistas por necessidade, em um processo

comparado ao de "ambientalização das lutas sociais". O envolvimento das mulheres nesses processos de mobilização evidencia suas agências como liderança e em articulações.

A organização sociopolítica das mulheres extrativistas costeiras e marinhas o enredamento do conceito maretório

Nosso objetivo nessa seção é apresentar algumas evidências que identificamos ao longo da construção desse artigo em torno da participação das mulheres extrativistas, assumindo papeis de lideranças e atuando não apenas localmente, mas também em espaços de participação sociopolíticas no contexto nacional e internacional. Nesses diferentes cenários elas buscam influenciar nos processo decisórios e reivindicar políticas públicas que reconheçam suas especificidades e a dos demais povos e comunidades tradicionais extrativistas costeiros e marinhos.

Tomando como base as experiências no contexto do litoral do Pará, na Amazônia brasileira, a criação das RESEX MAR não resultou no fim das lutas por direitos socioambientais dos povos e comunidades tradicionais extrativistas costeiros e marinhos (Sousa, França & Araos, 2024), sobretudo para as mulheres. Embora na seção anterior tenhamos apresentado alguns exemplos do envolvimento e protagonismos das mulheres nas mobilização para criação de RESEX MAR, não é raro encontrar testemunhos em torno dos obstáculos impostos pela desigualdade de gênero, para que elas ocupem cargos e participem nos espaço de poder e decisão dessas áreas protegias, como os Conselho Deliberativo e as Associações Mães, bem como em outras entidades representativas, como as Colônias de Pescadores e Pescadoras e a CONFREM.

Para as lideranças a CONFREM representa um marco importante para a categoria dos extrativistas costeiros e marinhos. De acordo com Sousa (2022) essa entidade foi criada em 2008 e formalizada em 2015 com a aprovação de seu estatuto, tendo como objetivo representar os interesses dos povos e comunidades tradicionais extrativistas costeiros e marinhos no âmbito nacional, com

projeção internacional. É interessante ressaltarmos, tendo em vista o contexto deste estudo, que o ponta pé que deu origem a discussão sobre a criação da CONFREM foi a intervenção de uma mulher extrativista costeira e marinha em uma reunião em Brasília no ano de 2008, apontando que as pautas das RESEX MAR estavam sendo invisibilizadas (Sousa 2022; Sousa & Araos 2023).

Entendemos que o processo em torno da formalização e institucionalização da CONFREM abriu canais de participação sociopolítica, permitindo que os povos e comunidades extrativistas fosse reconhecidos e tivesse voz e representatividade. Isso também permitiu que lideranças de diferentes estados trocasse experiências e vivências, tendo um efeito especial para as mulheres extrativistas costeiras. Como afirma Marly Silva: *"(...) como liderança mulher, a gente começou a sentir na pele o machismo. Queríamos ter dentro da CONFREM a nossa voz, como mulher pescadora, marisqueira, extrativista, coletora. E assim montamos a comissão das mulheres* (Trecho de entrevista com Marly Silva, liderança da CONFREM e da Rede de Mulheres das Marés e das Águas do litoral do Pará, realizada em Bragança-PA, Brasil, 2022). A comissão a qual Marly se refere no trecho anterior, é a Secretaria Nacional das Mulheres da CONFREM, que se caracteriza em um espaço dentro da CONFREM voltado para garantir que as questões e demandas das mulheres extrativistas costeiras e marinhas sejam ouvidas e tratadas com a devida importância.

A partir da nossa análise documental, identificamos alguns efeitos dessa Secretaria a nível local. Na leitura da ata de uma reunião do Conselho Deliberativo da RESEX MAR de Caeté-Taperaçu ocorrida em 2011, que teve como pauta a definição do perfil de beneficiários[22] da RESEX MAR identificamos a atuação de Marly Silva, como conselheira. Ela sugeriu a inclusão das mulheres que atuam na produção de apetrechos para a pesca artesanal e

[22] É importante ressaltar que: "o cadastro de beneficiários é o único instrumento de reconhecimento dos direitos de acesso às políticas públicas e uso dos recursos naturais da RESEX, bem como é condição para a as ações de regularização fundiária" (Abdala, Saraiva & Wesley 2012: 28).

captura de caranguejeiros no perfil de beneficiários. Essa proposta que foi contestada por alguns membros presentes, em sua maioria homens, que consideravam essa atividade apenas como uma "ajuda" não como um trabalho. No entanto, como resultado da discussão, no que compõem o Plano de Manejo da RESEX MAR de Caeté-Taperaçu foi inserido a seguinte observação a após a lista de beneficiários:

> [...] **Destaca-se que as atividades listadas acima são realizadas por homens e mulheres, mesmo para atividades consideradas "como ajuda",** subsistência ou temporária/sazonal, que tenham origem extrativista na área da RESEX Marinha de Caeté-Taperaçu, enquadram-se neste Perfil de Beneficiário" (Abdala, Saraiva & Wesley 2012: 29, grifo nosso).

Através dos depoimentos também foi possível identificar os efeitos da CONFREM no âmbito nacional, a partir da atuação de mulheres extrativista costeiras e marinhas. É o caso de Célia Neves em sua participação nos debates sobre políticas nacionais de saúde voltadas à população do campo. De acordo com ela, em um dos encontros quando teve oportunidade de falar argumentou sobre a necessidade de reconhecer as especificidades dos povos das águas nessas políticas: "*(...) para nós [extrativistas costeiros e marinhos], o campo tem três pilares principais, porque está de acordo com o ambiente que ocupamos: o campo, a floresta e a água*" (Trecho de entrevista com Célia Neves, liderança da CONFREM e da Rede de Mulheres do litoral do Pará, realizada em Curuçá-PA, Brasil, 2022). Essa fala resultou em discussões que levaram a inclusão da expressão "povos das águas" no nome da política. Isso foi formalizado pela Portaria Nº 2.311, de outubro de 2014 que altera a portaria de 2011 e institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e das Florestas e das Águas (Brasil 2014).

Outro exemplo identificado se refere aos esforços da Secretária Nacional de Mulheres da CONFREM, na luta pelo reconhecimento de seus direitos das mulheres através da criação da Rede de

Mulheres das Marés e das Águas do Litoral do Pará, que atualmente é objeto de pesquisa de uma das autora deste artigo em seu projeto de doutorado (Moreira 2024). De acordo com a autora, através dessa rede, lançada em um evento em Bragança-PA em 2021, as mulheres extrativistas costeiras e marinhas vêm encontrando meios de engajar-se e criar canais de participação sociopolítica, por meio dos quais podem expor suas demandas a representantes da sociedade civil e do Estado. Isso pode ser ilustrado no discurso de Marly Silva, durante o Encontro de Mulheres em Redes que ocorreu em 2023 no Acampamento de Marilândia, localizado no município de Maracanã:

> (...) nós mulheres, que temos nossos direitos silenciados pelo machismo na pesca, pela discriminação social com as ferramentas que nós temos nos espaços no INSS. Se tu fores de batom, de unha pintada, não é reconhecida como pescadora, e ainda te olham assim: tu pescadora? de que mesmo? O sistema nos coloca um rótulo. Para você acessar qualquer política pública dentro da previdência social. Ou você tem que ir com a escama do peixe na costa igual uma sereia ou com a lama do mangue nas costas (...) O marido chega, ele traz o peixe, ela o beneficia, o salga, ela vende, *ela congela, mas ela nunca aparece como a trabalhadora, ela é ajudante. Isso serve para nós, nós precisamos nos reconhecer como trabalhadoras, nós não somos só ajudantes* (Fragmento do discurso de Marly Silva, liderança da CONFREM e da Rede de Mulheres das Marés e das Águas do litoral do Pará, registrado no diário de campo durante a participação no Encontro de Mulheres em Redes, realizado em Maracanã-PA, Brasil, em 2023).

Durante a participação neste evento, também foi possível identificar outra pauta relevante defendida por essas mulheres: a implementação de uma educação diferenciada, materializada na concepção de uma "Escola das Águas" ou "Escola do Tempo-Maré". De acordo com as lideranças, trata-se de uma proposta de modelo educacional que tenha em suas diretrizes o respeito aos ciclos produtivos e as necessidades dos povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos. Esta demanda está intrinsecamente ligada a uma abordagem pedagógica

específica, denominada por essas lideranças de "Pedagogia da Maré", a qual valoriza os saberes tradicionais e reconhece a fundamental contribuição das mulheres extrativistas costeiras e marinhas:

> Não dá mais para se trabalhar dessa forma. Os relatos inúmeros que nós temos do Amapá até o litoral de Santa Catarina de quanto a mulher está na invisibilidade. Trabalhar a pedagogia da alternância, dentro das escolas das marés, significa que nós vamos ter tempo de fazer um diagnóstico com as mulheres no tempo em que ela está em casa, fazendo o trabalho não na escola. E a gente quer escola de tempo integral, para que possa atender as necessidades das mães de filhos que não tempo de ir para a escola, que não tem tempo de trabalhar porque tem que fazer os afazeres de casa (Fragmento do discurso de Marly Silva, liderança da CONFREM e da Rede de Mulheres das Marés e das Águas do litoral do Pará, registrado no diário de campo durante a participação no Encontro de Mulheres em Redes, realizado em Maracanã-PA, Brasil, em 2023).

Observamos que os princípios abordados acima na prática das mulheres extrativistas costeiras e marinhas, principalmente daquelas que compõem a Rede de Mulheres das Marés e das Águas do Litoral do Pará, pois estas elaboram estratégias de sobrevivência, participação e luta social, como as rodas de conversa:

> Nas rodas de conversa as mulheres falaram sobre autonomia e empoderamento femininos, sobre o aumento da violência contra mulheres e sobre feminicídio. Em roda, as mulheres partilharam as suas dores em relação às formas de violência sofridas por elas: física, sexual, simbólica, psicológica, racial, financeira, laboral, de perda de direitos. Também falaram das suas vidas, dos seus sonhos, da possibilidade de atuarem juntas, em rede (Rede de Mulheres das Marés e das Águas do Litoral do Pará 2021).

Antes de chegar neste espaço de solidariedade e mobilização articulado por meio da Rede de Mulheres das Marés e das Águas

do litoral do Pará, as lideranças estavam presentes nas lutas e mobilizações pela criação das RESEX MAR, sempre trazendo para o debate as vulnerabilidades, violências e pressões sofridas pelas mulheres nos territórios e apontando como a degradação desse ambiente traz consequências específicas e que pioram de maneira diferente a qualidade de vida na comunidade, mas sobretudo das mulheres.

De acordo com Pérez (2017) a construção de epistemologias a partir do ponto de vista de grupos marginalizados, enfrenta muitos desafios, mas também oferece potencialidades transformadoras. A autora argumenta que a participação e reflexão das mulheres em torno da natureza podem enriquecer a ecologia política, tornando-a mais permeável aos feminismos e às teorias decoloniais, uma vez que este enfoque visa a construção de um conhecimento que não se limita a criticar, mas também propõe alternativas às estruturas dominantes de poder e conhecimento. Como podemos observar nos trechos da Carta das Mulheres das Marés e das Águas dos manguezais amazônicos contra resolução no 500 de 2020 que revogou três resoluções do Conselho nacional do meio ambiente (CONAMA), no governo anterior:

> Nesse importante ecossistema a pesca é uma das atividades extrativistas mais tradicionais e importantes da costa amazônica brasileira, garantindo ocupação, renda, principalmente para as mulheres, direito ao trabalho e segurança alimentar para boa parte da população nesta região É nos manguezais amazônicos, lugar de VIDA, que produzem, se reproduzem socialmente, as mulheres das marés e das águas dos manguezais amazônicos, responsáveis na maioria das famílias pela segurança alimentar de suas famílias e de grande parcela da sociedade da costa amazônica, que se alimenta de mariscos, peixes, crustáceos e outros. Isto posto, nós Mulheres das Marés e das Águas; e todas as instituições que caminham junt@s conosco, reafirmamos nossa CONTRARIEDADE às improbidades nefastas do Governo Bolsonaro, bem como CONCLAMAMOS ao país, a América Latina, ao Mundo por JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL, nas vozes das MULHERES e de Todos os Movimentos Sociais, Instituições de Classes o reconhecimento

> do DIREITO DA NATUREZA!! (Mulheres das Marés e das Águas dos Manguezais Amazônicos 2020).

A carta apresenta as reivindicações das mulheres enraizadas em seus cotidianos. E também denuncia uma crise ambiental e civilizatória. Na qual em sua essência, está a relação entre sociedade e natureza, mediada pela produção capitalista, que altera as relações sociais e de poder.

Na análise dos dados coletados para este estudo, identificamos que o termo "maretório" começou a ser utilizado e disseminado pelas lideranças da CONFREM, especialmente pelas mulheres, em diferentes eventos, encontros e congressos nacionais e internacionais. Esse termo, junto ao de "mulheres extrativistas costeiras e marinhas", passou a ganhar significado ao ser associado à luta por políticas públicas que considerassem as particularidades e necessidades dos povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos. O documento referente à Marcha das Margaridas de 2015 ilustra a utilização dos termos para a reivindicação de direitos e políticas públicas:

> Somos **Mulheres Extrativistas Costeiras Marinhas**, Marisqueiras, Caranguejeiras, Camaroeiras, Pescadoras Artesanais, Caiçaras, Pantaneiras, Retireiras, Parteiras, Benzedeiras, Ribeirinhas e Agricultoras Familiares, muitas, sem-terra e migrantes para estes ambientes úmidos. Nós, estamos nas áreas de entre marés, insulares, várzeas, pântanos, alagados, margens de rios, lagos e igarapés e conservamos nestes locais um jeito próprio de viver e manter nossos princípios ancestrais, criando, recriando e repassando de geração a geração nossa cultura material e imaterial de identidade pessoal, de gênero, raça e profissão. [...] Estamos nesta luta, pela necessidade de dar visibilidade às nossas demandas, especialmente pelo avanço de nosso reconhecimento e para garantir a sustentabilidade permanentemente do desenvolvimento psicossocial em nossos **maretórios** e territórios. Lutamos por políticas públicas condizentes com a nossa realidade aquática, que respeite o modo como nos enxergamos como parte do campesinato que, no nosso entendimento, está estruturado em três grandes pilares

> ambientais: o Campo, as Águas e a Floresta, que são os locais onde comumente se estabelecem suas relações de vida, trabalhos produtivos e mercado (CONTAG 2015, grifo nosso).

Outro exemplo diz respeito ao termo "maretório" ter se transformado em um desafio lançado à academia pelas lideranças da CONFREM, através do discurso de Célia Neves durante um evento:"*[...] o maretório já aparece em vários lugares, mas ainda não foi conceituado ou explicado [...] o desafio aqui hoje é para vocês da academia, construir isso com a gente [...]*" (Fragmento do discurso de Célia Neves, liderança da CONFREM e da Rede de Mulheres das Marés e das Águas do litoral do Pará, registrado no diário de campo durante a participação no XVI Congresso da Sociedade Internacional de Etnobiologia, realizado em 2018, na cidade de Belém-PA, Brasil).

O chamado dessa liderança à academia para a construção de um conceito para o termo "maretório", durante o evento despertou o interesse de acadêmicos e acadêmicas que se dispuseram a oferecer interpretações a partir de seus respectivos campos de estudos. Essas reflexões, em sua maioria, vêm sendo desenvolvidas por pesquisadores e pesquisadoras da região, o que poderia vir a se caracterizar na construção de uma literatura própria da Amazônia em torno do conceito (Pimentel 2019; França 2022; Nascimento 2021; Nascimento & Barboza 2020; Sousa 2019; 2022; Sousa, França & Araos 2024). No entanto, observamos que o alcance do conceito "maretório" transcendeu a região, como mostram os esforços de autores de outras partes do Brasil, que também têm contribuído para expandir o debate e explorar suas potencialidades em outros contextos (Marques 2020; Ribaric 2020), ressaltando a sua complexidade, tanto em termos práticos quanto teóricos.

Considerações finais

Ao longo deste artigo, buscamos construir uma reflexão sobre o conceito de *maretório* e sua relação com as lutas por direitos socioambientais das mulheres extrativistas costeiras e marinhas do litoral do Pará, na Amazônia brasileira.

A partir de uma abordagem qualitativo exploratória, os resultados deste estudo demonstram que o maretório pode ser compreendido como um giro ecoterritorial que emerge do conhecimento situado das mulheres extrativistas costeiras e marinhas do litoral do Pará. Ele integra dimensões de espaço relacional, mobilizações sociais e identidade coletiva, constituindo-se em um instrumento para compreender as especificidades dos modos de vida dos povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos e sua relação com os ecossistemas costeiros e marinhos.

As ações, estratégias e mobilizações sociais lideradas por essas mulheres no processo de criação das RESEX MAR no litoral paraense refletem os efeitos de seus esforços na luta pelo reconhecimento de direitos socioambientais. Os exemplos citados evidenciam o poder de agência dessas mulheres, que, ao forjarem alianças e articularem-se em rede, conseguem avançar em suas reivindicações.

Embora tenham conquistado vitórias importantes, as mulheres extrativistas costeiras e marinhas ainda enfrentam desafios cotidianos, como a invisibilidade de seu trabalho e a discriminação em espaços de tomada de decisão. No entanto, como discutimos ao longo do artigo, a criação da Secretaria Nacional de Mulheres da CONFREM e da Rede de Mulheres das Marés e das Águas do Litoral do Pará são exemplos de como elas vêm se organizando para superar esses obstáculos e fortalecer sua presença em espaços de participação sociopolítica.

A resistência e a ação coletiva dessas mulheres também dialogam com debates sobre feminismo e lutas ecoterritoriais na América Latina, como apontam Federici e Valio (2020). Ao lutarem contra o capitalismo, o patriarcado e a destruição ambiental, essas mulheres forjam um movimento baseado na ação coletiva e na solidariedade social. Nesse sentido, ao defenderem seus maretórios, elas mobilizam seus conhecimentos locais e experiências de vida para evidenciar como as violências sofridas

e o desrespeito aos direitos impactam sobretudo as mulheres, principais responsáveis pela reprodução da vida social.

Como ressaltado anteriormente, nosso objetivo não é encerrar uma discussão que está longe de se esgotar, mas sim oferecer *insights* e insumos que possam contribuir investigações em andamento. Além disso, esperamos que esta discussão contribua para a construção de agendas de pesquisa futuras que aprofundem e expandam o campo de estudos sobre os maretórios e as lutas socioambientais dos povos e comunidades tradicionais extrativistas costeiros e marinhos.

Agradecimientos

Gostaríamos de expressar nosso agradecimento às lideranças dos povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos das RESEX MAR do litoral do Pará, em especial a Célia Neves e Marly Silva, que aceitaram assinar este artigo conosco e gentilmente cederam parte de seu tempo para conceder entrevistas e compartilhar suas histórias e conhecimentos. Seu apoio e colaboração foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho. Agradecemos à Dra. Romané Sepúlveda pela leitura da primeira versão deste artigo, por seus comentários e pelo incentivo à submissão. Agradecemos também aos pareceristas pelos comentários, provocações e contribuições para o desenvolvido do artigo. Por fim, agradecemos à Agência Nacional de Investigación y Desarrollo (ANID) pela concessão da bolsa de doutorado a um dos autores deste artigo.

Referências bibliográficas

Abdala, G., N. Saraiva, e F. Wesley. 2012. "Plano de Manejo da Reserva Extrativista Caeté-Taperaçu - Volume I - Diagnóstico da Unidade de Conservação". Diagnóstico da Unidade de Conservação. Brasília: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Allegretti, M. H. 1994. "Reservas Extrativistas: uma proposta de desenvolvimento da Floresta Amazônica". Revista da Fundação SEADE 3:23–29.

Almeida, M. W. B. 2004. "Direitos à floresta e ambientalismo: seringueiros e suas lutas". Revista Brasileira de Ciências Sociais 19 (55): 33–52. https://doi.org/10.1590/S0102 69092004000200003.

Alves, A. 2017. "Território, territorialidade e dinâmica socioeconômica na área costeira de Bragança-PA (Bacuriteua, 1974-2016)". Belém-PA: Universidade Federal do Pará.

Barragán, M. A., M. Lang, D. Chávez, e A. Santillana. 2016. "Pensar a partir do feminismo Críticas e alternativas ao desenvolvimento". Em Dilger, G., Lang, M. & Filho, J. (org). Descolonizar o imaginário: Debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento, 88–120. Editora Elefante.

Batista, I. M. S. 2010. "Participação, organização social e desenvolvimento sustentável no contexto da RESEX Mãe Grande de Curuçá". Dissertação de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento, Belém-PA: Universidade Federal do Pará.

Batista, I. M. S., e Ligia T. L. S. 2013. "Implicações políticas, econômicas e socioambientais da RESEX Mãe Grande de Curuçá: perspectivas de desenvolvimento sustentável no estuário paraense?" Novos Cadernos NAEA 16 (1). https://doi.org/10.5801/ncn.v16i1.1325.

Bennet, N., H. Govan, e T. Satterfield. 2015. "Ocean grabbing". Marine Policy 57 (julho):61–68. https://doi.org/10.1016/j.marpol.2015.03.026.

Brasil. 2000. Lei no 9.985, de 18 de Julho de 2000, Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

———. 2002a. Decreto de 13 de Dezembro de 2002. Cria a Reserva Extrativista de Sâo João da Ponta, no Município de São João da Ponta, no Estado do Pará, e dá outras providências. https://www2.cprh.pe.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/dfsaojoao.pdf.

———. 2002b. Decreto de 13 de Dezembro de 2002. Cria a Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá, no Município de Curuçá, no Estado do Pará, e dá outras providências. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/2002/Dnn9774.htm#:~:text=DECRETO%20DE%20 13%20DE%20DEZEMBRO,que%20lhe%20confere%20o%20ar.

———. 2007. *Decreto n° 6.040, de 7 de fevereiro de 2007*. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Diário Oficial da União. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm

———. 2011. Portaria n° 2.866, de 2 de dezembro de 2011. Institui a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2866_02_12_2011.html.

———. 2014. Portaria No 2.311, de outubro de 2014. Altera a Portaria no 2.866/GM/MS, de 2 de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e das Florestas e das Águas. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2311_23_10_2014.html.

———. 2016. Decreto n° 8.750, de 9 de maio de 2016. Altera o Decreto n° 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, e formaliza o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT). Diário Oficial da União. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8750.htm

———. 2018. Portaria Conjunta n° 96, de 5 de abril de 2018. Brasília, DF: ICMBio. Disponível em https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/populacoes-tradicionais/comissao-das-reservas-extrativistas-federaisconarex/portaria_conjunta__96_5abril2018.pdf.

———. 2024a. Decreto n. 11.958, de 21 de março de 2024. Cria a Reserva Extrativista Viriandeua, localizada nos Municípios de Salinópolis e São João de Pirabas, Estado do Pará. https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2024/decreto

-11958-21-marco-2024-795416 publicacaooriginal-171325 pe.html#:~:text=Cria%20a%20Reserva%20Extrativista%20Viria ndeua,de%20Pirabas%2C%20Es tado%20do%20Par%C3%A1.

———. 2024b. Decreto n. 11.959, de 21 de março de 2024. Cria a Reserva Extrativista Filhos do Mangue, localizada nos Municípios de Primavera e Quatipuru, Estado do Pará. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D11959.htm.

Cabnal, L. 2010. "Acercamiento a la construcción del pensamiento epistémico de las mujeres indígenas feministas comunitarias de Abya Yala". Em ACSUR-Las Segovias (org.). Feminismos diversos: el feminismo comunitario, 11–25. Madri, Espanha: ACSUR - Las Segovias.

Cardoso, A. T. C., C. T. Abreu, G. C. Scelza, L. J. V. Abrantes, M. G. M. Pinto, e P. Rabelo. 2018. "Plano de manejo da Reserva Extrativista Marinha de Soure". Plano de Manejo. Soure-PA: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Cardoso, L. M, e C. V. A. Gomes. 2021. "Reserva Extrativista Marinha Mocapajuba: a Trajetória de Luta em direção aos Manguezais Amazônicos de São Caetano de Odivelas/Pa". International Journal of Development Research 11:45820–25. https://doi.org/10.37118/ijdr.21539.04.2021.

CONTAG. 2015. "5a Marcha de las Margaridas: pautas de reivindicações para o Governo Federal".

Costa, J. 2014. "As novas regras do jogo para o acesso aos recursos naturais em Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua, no Pará". Tese de Doutorado em Ciências Sociais, Belém-PA.

Costa, P. 2012. "Os impactos ambientais sobre a planície costeira bragantina: da construção da PA-458 a ocupação desordenada na praia de Ajuruteua." Em II Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental. Instituto Brasileiro de Estudos Ambientais. Goiás. De

Lucca, L. L. 2018. "Tensões e expectativas: as narrativas dos interlocutores da Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande de Curuçá – PA". Dissertação de Mestrado em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, Belém-PA: Universidade Federal do Pará.

Façanha, T. G. 2022. "As mulheres produzindo capial social na RESEX Chico Mendes (1970-2019)". Santa Catarina: Universidade Federal de Santa Catarina.
Federici, S., e L. Valio. 2020. "Na luta para mudar o mundo: mulheres, reprodução e resistência na América Latina". Revista Estudos Feministas 28:70010.
Ferreira, E. J. A. 2018. "Educação ambiental como instrumento para a gestão na RESEX Marinha Cuinarana, Pará". Dissertação de Mestrado em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, Belém-PA: Universidade Federal do Pará.
Ferreira, L. C. 2004. "Dimensões humanas da biodiversidade: mudanças sociais e conflitos em torno de áreas protegidas no Vale do Ribeira, SP, Brasil". Ambiente & Sociedade 7 (1): 47–66. https://doi.org/10.1590/S1414-753X2004000100004.
França, J. S. N. 2022. "Soberania alimentar em maretórios: dinâmicas socioculturais nas marés e nos mangues e a Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá". Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Sociais, Belém-PA: Universidade do Estado do Pará.
Gonçalves, C. W. P. 2009. "Entre América e Abya Yala – tensões deterritorialidades". Desenvolvimento e Meio Ambiente, no 20, 25–30.
Gonçalves, C. W. P. 2001. Amazônia, Amazônias. 3o ed. São Paulo: Contexto.
Haesbaert, R. 2020. "Do Corpo-território ao Território-corpo (Da Terra): Contribuições Decoloniais". Revista Geographia 22 (48): 75–88.
Haraway, D. 1995. "Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial". Cadernos Pagu, 07–41.
Harding, S. 1993. "Rethinking standpoint epistemology: What is strong objectivity?" Em Alcoff, L. e Potter, E. (eds.), Feminist episte mologies. Londres, Routledge.
IBGE. 2022. "Portal de Mapas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística". Instituto Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (blog). 2022. https://portaldemapas.ibge.gov.br/portal.php#homepage.

ICMBio. 2024a. "Governo Federal cria duas Unidades de Conservação na costa amazônica". ICMBio (blog). 2024. https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/noticias/ultimas-noticias/governo-federal cria-duas-unidades-de-conservacao-na-costa-amazonica.

———. 2024b. "Painel dinâmico de informações do ICMBio". 2024. https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2M1ZDNjZTQtN2VmYy00Y2I3LWJjZmMtYjY0MGzNWMyZGRlIiwidCI6ImMxNGUyYjU2LWM1YmMtNDNiZC1hZDljLTQwOGNmNmNjMz U2MCJ9.

Marçal, A. S. 2019. "Os desafios para a gestão das Reservas Extrativistas Marinhas na Amazônia: estudo de caso Reserva Extrativista Maracanã/PA". Dissertação de Mestrado em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, Belém-PA: Universidade Federal do Pará.

Moreira, C. 2017. "Entre a conservação ambiental e a transferência de renda: o Programa Bolsa Verde em uma resex marinha na Amazônia". Dissertação de Mestrado em Sociologia, Belém-PA: Universidade Federal do Pará.

———. 2024. "Rede de solidariedade e justiça socioambiental: a rede de mulheres das marés e das águas do litoral do Pará." Em Anais do 5a Seminário Internacional América Latina e Caribe (SIALAT), 14. Universidade Federal do Pará, Belém-PA, Brasil.

Mulheres das Marés e das Águas dos Manguezais Amazônicos. 2020. "Carta das Mulheres das Marés e das Águas dos Manguezais Amazônicos contra Resolução no 500 de 2020 que revoga três resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): - A Resolução 303/2002. E viva a vida que pulsa nos manguezais amazônicos", 2020.

Nascimento, J. R. 2021. "Nos maretórios da Amazônia: os desafios da gestão compartilhada nas Reservas Extrativistas Marinhas do nordeste do estado do Pará". Tese de Doutorado em Geografia Humana, São Paulo: Universidade de São Paulo.

Nascimento, J. R., e R. Barboza. 2020. "Dos seringais aos maretórios: r-existências nas Resex Marinhas na Amazônia". Em In: Teisserec, M. Teisserenc, P. Rocha, M. (org.). Gestão da água: desafios sociopolíticos e sociotécnicos na Amazônia e no Nordeste brasileiros., 234–66. Belém: NUMA/UFPA.

Oliveira, M. V., e M. C. A. Maneschy. 2014. "Trabalho e territorialidade no extrativismo de caranguejos em Pontinha de Bacuriteua, Bragança-Pa". Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum., 9:129 43.

Oliveira, M. V. C. 2015. "A estrada para o 'progresso': política, cultura e natureza em Bragança, Pará (1970-1996)". Dissertação de Mestrado em História Social, Belém-PA: Universidade Federal do Pará.

Oliveira, M. V. C., e M. C. Henrique. 2018. "No meio do caminho havia um mangue: impactos socioambientais da estrada Bragança-Ajuruteua, Pará". História, Ciências, Saúde-Manguinhos 25 (2): 497–514. https://doi.org/10.1590/s0104-59702018000200011.

Pérez, L. P. 2017. "Epistemología feminista y conocimientos desde el Sur global". EcologíaPolítica, 14 17.

Pimentel, M. S. A. 2019. "Comunidades tradicionais em reservas extrativistas marinhas no estado do Pará: Conflitos e resistências". AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política 1 (1): 191–218. https://doi.org/10.48075/amb.v1i1.22690.

Rede de Mulheres das Marés e das Águas do Litoral do Pará. 2021. "Carta de criação da Rede de Mulheres das Marés e das Águas do Litoral do Pará", Bragança-PA de 2021.

Santos, S. P. 2016. "RESEX-MAR de São Caetano de Odivelas/PA: uma Etnografia dos conflitos socioambientais". Dissertação de Mestrado em Sociologia e Antropologia, Belém-PA: Universidade Federal do Pará.

Sousa, V. P. L.. 2019. "A minha terra é o mar: a trajetória de um movimento socioambiental no litoral da Amazônia". Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Sociais, Belém-PA: Universidade Federal do Pará.

———. 2022. "Maretório: o giro ecoterritorial dos povos extrativistas costeiro-marinhos do litoral da Amazônia paraense?" Dissertação de Mestrado em Sociologia e Antropologia, Belém-PA: Universidade Federal do Pará.

Sousa, V. P. L., e T. G. Ribeiro. 2021. "A luta pela terra, o mangue e o mar: a trajetória de um movimento socioambiental no litoral

do Pará". Revista Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais 10 (2): 1 20. https://doi.org/10.51359/2238-8052.2021.249952.
Sousa, V. P. L., F. J. L. Araos, e E. F. Alencar. 2023. "Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas, povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos e a defesa dos maretórios na Amazônia brasileira." Em Silveira, R; Deponti, C.; Thezá, M.; Gác, D. (org.) Actores, territorios y dinámicas regionales de desarrollo: diálogos Brasil-Chile., 1o ed, 373–407. Porto Alegre.
Sousa, V. P. L., J. S. N. França, e F. J. L. Araos. 2024. "Maretório e os Povos Tradicionais Extrativistas Costeiros e Marinhos do Litoral do Pará, Brasil." Ilha – Revista de Antropologia 26 (2): 67–91.
Svampa, M. 2015. "Feminismos del Sur y ecofeminismo". Nueva Sociedad 256:127–31.
———. 2019. As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências. 1o ed. Editora Elefante.

Este obra está bajo una licencia de Creative Commons Reconocimiento 4.0 Internacional.